



ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS: UMA ALTERNATIVA DE EMPREENDIMENTO RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Regina Alves da Silva (G-UEM)
Elisa Yoshie Ichikawa (UEM)

REFERÊNCIA

ICHIKAWA, R. A. e SILVA, R. S. Arranjos produtivos locais: uma alternativa de empreendimento rumo ao desenvolvimento sustentável. In: **CADERNO DE ADMINISTRAÇÃO**. V. 13, N.2, p.13-23, JUL/DEZ. 2005.

RESUMO

A busca por um modelo econômico, político e social que conduza ao desenvolvimento sustentável é hoje um anseio mundial, visto que a consolidação deste tipo de desenvolvimento representa o alcance de melhores condições na vida das populações. Deste modo, é importante discutir as possibilidades de conciliação entre as estruturas organizacionais geradas pela crescente competição global, e as chances de se alcançar um desenvolvimento sustentável. O pressuposto do presente artigo é que os Arranjos Produtivos Locais (APLs) podem auxiliar nesse processo, uma vez que emergem como uma oportunidade de incrementar quantitativa e qualitativamente a atuação das PMEs e, assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável das regiões onde elas estão inseridas. Nesta perspectiva, tem-se como objetivo desta pesquisa apresentar as contribuições dos APLs na busca pelo desenvolvimento sustentável, de modo a evidenciar como estes arranjos mostram-se como uma alternativa viável e segura à promoção deste novo conceito de desenvolvimento.

Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local, Desenvolvimento Sustentável, Empreendimento.

1 INTRODUÇÃO

A busca por um modelo econômico, político e social que conduza ao desenvolvimento sustentável é hoje um anseio mundial, visto que a consolidação deste tipo de desenvolvimento representa o alcance de melhores condições na vida das populações. Nesse contexto, é importante discutir as possibilidades de conciliação entre as estruturas organizacionais geradas pela crescente competição global, e as chances de se alcançar um desenvolvimento sustentável. O pressuposto do presente artigo é que os chamados Arranjos Produtivos Locais (APLs) podem ajudar nesse processo.

As transformações recentes na estrutura produtiva do setor industrial brasileiro têm mudado o padrão de articulação entre os agentes econômicos nacionais e internacionais e o padrão de localização espacial das atividades produtivas. Observa-se uma nova tendência de localização espacial da indústria para fazer frente aos requisitos de competitividade. O movimento de capitais busca maiores níveis de eficiência dos fatores produtivos e uma aproximação com os núcleos indutores de inovação (mão-de-obra especializada, instituições de ensino e pesquisa e serviços de apoio industrial) localizados espacialmente. Estes novos fatores locais estão conformando uma nova dinâmica e um novo desenho espacial dentro da indústria brasileira (IPARDES, 2003, p. 15).

Em termos de Paraná, esse movimento também se insere em sua estrutura produtiva, acelerando o processo de concentração setorial e espacial das atividades, reconfigurando o quadro da indústria paranaense que atualmente espelha uma estrutura empresarial composta por três grandes grupos distintos: empresas nacionais e multinacionais, que aumentaram sua participação no estado; cooperativas, cuja estratégia tem sido de ampliação e diversificação produtiva; e as pequenas e médias empresas (PMEs), onde predominam ambientes com restrição produtiva, fundamentalmente de natureza tecnológica, financeira e de gestão (IPARDES, 2003, p. 74-75).

Em vista desta caracterização das PMEs no quadro paranaense, evidencia-se a carência de parcerias públicas e privadas mais ativas, visando a incorporação e promoção dessas iniciativas ao contexto do desenvolvimento sustentável. Deste modo, a consolidação de alguns Arranjos Produtivos (APs) distribuídos espacialmente na economia paranaense e o estímulo à constituição de novos arranjos, emergem como uma oportunidade de incrementar quantitativa e qualitativamente a atuação das PMEs no estado e também para contribuir para o desenvolvimento sustentável das regiões onde elas estão inseridas.

Tal pensamento fundamenta-se no fato de que, para obter ganhos num processo competitivo cada vez mais acirrado, as empresas vêm se tornando crescentemente dependentes de competências complementares retidas por outras empresas e agentes, exigindo formas cooperativas de produção. Com isso, a coexistência da cooperação e da competição em um Arranjo Produtivo (AP), tem se mostrado como uma possibilidade de formação de um crescente número de relações em rede e alianças estratégicas entre empresas, definindo um novo padrão de aglomeração espacial e setorial da indústria. Essas reflexões permitem ressaltar a importância que a dimensão local assume no padrão atual de desenvolvimento industrial, no qual as estratégias empresariais baseadas na inovação, cooperação e interação entre os agentes são elementos essenciais para a sustentabilidade e competitividade do setor produtivo (IPARDES, 2003, p. 77).

Assim, ações focadas na constituição de APLs com estratégias para o aumento da competitividade, incremento da atividade empreendedora, geração de sustentabilidade e inclusão dos micro e pequenos negócios nas políticas de desenvolvimento podem potencializar a sua promoção, atuando de forma complementar às políticas de desenvolvimento de cadeias, regiões e, até mesmo, do país (SEBRAE, 2003, p. 3).

Nesta perspectiva, o presente trabalho tem como objetivo apresentar as contribuições dos APLs na busca pelo desenvolvimento sustentável, de modo a evidenciar como estes arranjos mostram-se como uma alternativa de empreendimento viável e seguro, sobretudo para o estado paranaense, rumo à promoção deste novo conceito de desenvolvimento, que ultrapassa questões econômicas, mas busca também promover a preservação ambiental, a satisfação das necessidades humanas, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social.

Ao se apresentar as vantagens que podem ser obtidas a partir da constituição de APLs de sucesso, este trabalho revela sua importância, pois no mínimo incitará a maiores estudos sobre os APLs no Paraná, com a finalidade de promovê-los, podendo frutificar e alcançar, até mesmo, seu objetivo máximo, que é o de desenvolver ações locais que consolidem este tipo de estrutura produtiva e conduzam ao tão almejado desenvolvimento sustentável.

2 O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O termo desenvolvimento sustentável tem ganhado importância cada vez maior da sociedade atual, incitando a discussão e a troca de experiências entre empresários, governo, organizações não-governamentais (ONGs) e pesquisadores, que abordam este tema sob diversos aspectos, identificando desafios, antecipando e apontando alternativas que conduzam à sustentabilidade (FERNANDES, 2003, p. 42).

Contudo, para se iniciar uma discussão sobre o referido tema, é indispensável entender plenamente o conceito de desenvolvimento atribuído ao longo dos tempos. Nesta perspectiva, Andion (2003, p. 1035) ressalta que em geral o termo desenvolvimento é interpretado como sinônimo de promoção de crescimento, progresso e aumento de riqueza, caracterizando o estágio econômico, social e político de uma dada comunidade com altos índices de rendimento dos fatores de produção (capital, trabalho e recursos naturais).

Porém, as mudanças na sociedade, que geram movimentos simultâneos e interdependentes de reestruturação das bases de regulação econômica, política e social, têm suscitado uma redefinição do conceito de desenvolvimento, de modo que este termo vem assumindo novo significado com adjetivos que buscam qualificá-lo, atribuindo-lhe novas dimensões (ANDION, 2003, p. 1034).

Para se compreender o efeito dessas mudanças sobre o conceito de desenvolvimento, faz-se necessário conhecer as transformações sócio-históricas que influenciaram a constituição da concepção contemporânea de desenvolvimento. Com este objetivo, Andion (2003, p. 1035) apresenta que, desde a Antiguidade até a origem do capitalismo vigorava-se a idéia de que uma sociedade harmoniosa supunha, acima de tudo, um bom funcionamento de suas instituições e a existência de cidadãos virtuosos voltados para o interesse geral. Tal pensamento evidenciava-se, sobretudo, nos escritos de Aristóteles, para quem o interesse individual deveria estar atrelado a um projeto de bem comum.

Entretanto, com o advento do sistema capitalista, o significado de harmonia social altera-se profundamente, na medida em que manifestações do interesse pessoal passam a ser legitimadas pela sociedade nascente, na qual o comércio é percebido como a melhor forma de regulação social e começa-se a acreditar que na busca pelo interesse individual, as pessoas poderiam caminhar rumo ao interesse coletivo (ANDION, 2003, p. 1035-1036).

Tal pensamento passou a servir de base para argumentos de boa parte dos teóricos clássicos, que preconizavam o desenvolvimento com base no crescimento econômico (ANDION, 2003, p. 1036). Deste modo, o termo desenvolvimento assume, então, uma conotação positiva de seguir em uma direção ascendente, rumo ao mais e ao melhor (ALMEIDA, 1997, p. 18).

Porém, em meados dos anos 1970, o Ocidente começa a enfrentar uma profunda crise que abalará os seus principais alicerces: o consumo, a abundância, a mobilidade social baseada no trabalho e a própria noção de emprego. Assim, devido a essa crise, as promessas de

desenvolvimento não se sustentaram por muito tempo, tendo como resultado a polarização cada vez mais forte entre países ricos e pobres, no plano internacional e, no interior dos países, a clivagem social cada vez mais intensa, gerando dualidade, mesmo nas sociedades ditas desenvolvidas (ANDION, 2003, p. 1037).

Esse contexto torna-se, então, amplamente favorável para a discussão e elaboração de um novo conceito de desenvolvimento, uma vez que as crescentes evidências do custo ambiental do desenvolvimento industrial vigente, a crise ambiental, a queda da renda agrícola, a superprodução aliada à má distribuição de alimentos e as insuficiências do pensamento clássico e dos debates acerca do tema desenvolvimento, passaram a influenciar profundamente a noção e a prática do mesmo (ALMEIDA, 1997, p. 20).

Desta forma, a partir da década de 1980, o conceito e a prática do desenvolvimento passam a ser questionados, e as atenções se voltam para o termo “desenvolvimento sustentável”, que tem como uma de suas premissas fundamentais o reconhecimento da “insustentabilidade” ou inadequação econômica, social e ambiental do padrão de desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Esta noção nasce da compreensão da finitude dos recursos naturais e das injustiças sociais provocadas pelo modelo de desenvolvimento vigente na maioria dos países (ALMEIDA, 1997, p. 21).

Assim, o termo desenvolvimento sustentável surge na década de 1980 e é consagrado em 1987 pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente – CMMA – conhecida como Comissão Brundtland, que produziu um relatório considerado básico para a definição desta noção e dos princípios que lhe dão fundamento (IBGE, 2002, p. 9). No relatório Brundtland, conhecido no Brasil pelo título “Nosso Futuro Comum” o desenvolvimento sustentável é entendido como:

um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas... é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades (CMMA, 1988, p. 46-49).

Dentro dessa concepção de desenvolvimento, tem-se dois conceitos-chave: o conceito de “necessidade”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; e a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõem ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras (CMMA, 1988, p. 46).

Em vista disso, esse novo conceito traz a preocupação de alguns setores da sociedade em relação à busca de um modelo de desenvolvimento econômico e social que esteja em harmonia com a natureza, permitindo a sustentabilidade e a vida das gerações futuras (GÓMEZ, 1996, p. 145). Segundo o professor da Universidade Austral do Chile Manfred Max-Neef, prêmio Nobel Alternativo em 1983, a economia deve servir às pessoas – não o contrário – e estar ligada aos sujeitos da relação. Além disso, não se pode confundir crescimento econômico com desenvolvimento (FERNANDES, 2003, p. 42).

De acordo com Binswanger (1999, p. 41) o conceito de desenvolvimento sustentável deve ser visto como uma alternativa ao conceito de crescimento econômico, o qual está associado ao crescimento material, quantitativo da economia. Isso não significa que, como resultado de um desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico deva ser totalmente abandonado. Admitindo-se, antes, que a natureza é a base necessária e indispensável da economia moderna, bem como das vidas das gerações presentes e futuras, e que os pobres devem ser prioridade, desenvolvimento sustentável significa qualificar o crescimento e reconciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de se preservar o meio ambiente e de se

atender as necessidades humanas, de modo a promover o desenvolvimento a toda a humanidade e não apenas a algumas pessoas.

Nessa perspectiva, a noção de desenvolvimento sustentável abriga atores alternativos, que buscam criar um novo modo de desenvolvimento, que seja socialmente justo, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente aceito, recuperando técnicas, valores e tradições (ALMEIDA, 1997, p. 22). Assim, para que haja este novo tipo de desenvolvimento é preciso que todos tenham atendidas as suas necessidades básicas e lhes sejam proporcionadas oportunidades de concretizar suas aspirações a uma vida melhor. Por isso, a satisfação das necessidades essenciais depende, em parte, que se consiga o crescimento potencial pleno, que exige o crescimento econômico em regiões onde tais necessidades não estão sendo atendidas; e onde já são atendidas, que sejam compatíveis com o crescimento econômico, desde que esse crescimento reflita os princípios amplos da sustentabilidade e da não-exploração dos outros (CMMA, 1988, p. 47).

Neste contexto, a CMMA (1988, p. 53) opina que os principais objetivos das políticas ambientais e desenvolvimentistas que derivam do conceito de desenvolvimento sustentável são, entre outros, os seguintes: retomar o crescimento; alterar a qualidade do desenvolvimento; atender as necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento; manter um nível populacional sustentável; conservar e melhorar a base de recursos; reorientar a tecnologia e administrar o risco; e incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões.

Contudo, para promover harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza requer:

- um sistema político que assegure a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório;
- um sistema econômico capaz de gerar excedentes e o livre acesso a informações importantes e a disponibilidade de fontes alternativas;
- um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não-equilibrado;
- um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento;
- um sistema tecnológico que busque constantemente novas soluções;
- um sistema internacional que estimule padrões sustentáveis de comércio e financiamento;
- um sistema administrativo flexível e capaz de autocorrigir-se.

De acordo com a CMMA (1988, p. 70-71), estes requisitos têm antes o caráter de objetivos que devem inspirar a ação nacional e internacional para o desenvolvimento, de modo que esses objetivos sejam buscados com sinceridade e que os eventuais desvios sejam corrigidos com eficiência. Como isso pode ser conseguido a partir dos APLs será visto a seguir.

3 OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS COMO FACILITADORES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A partir da discussão apresentada sobre o termo desenvolvimento sustentável, pôde-se constatar que nos últimos trinta anos, o conceito de desenvolvimento sofreu inúmeras e radicais mudanças que redefiniram seu escopo, de modo que a palavra sustentabilidade passou a fornecer ao desenvolvimento uma perspectiva pluralista, visando múltiplos objetivos. Nesta perspectiva, os critérios de sustentabilidade transcenderam a finalidade econômica, incluindo aspectos sociais, culturais, ecológicos, ambientais, territoriais e políticos como alvos das ações de desenvolvimento (ANDION, 2003, p. 1046).

Desta nova concepção, a prática de desenvolvimento passou, então, a requerer a participação da população para ser concebida e aplicada coletivamente, dependendo assim de um processo de responsabilização dos diferentes atores sociais e não mais havendo a imposição de estratégias de desenvolvimento, conduzidas de cima para baixo, por políticas centralizadoras afastadas das reais necessidades da população. Essa responsabilização coletiva tem caracterizado o desenvolvimento como um processo político, envolvendo escolhas e decisões que só podem ser feitas a partir de uma articulação entre o local e o global, entre o indivíduo e o coletivo e entre as diferentes esferas sociais. Neste contexto, os APLs (Arranjos Produtivos Locais) emergem como elementos essenciais na promoção do desenvolvimento na atualidade e por isso vêm adquirindo uma crescente relevância na literatura de economia mundial (ANDION, 2003, p. 1046).

Tradução brasileira para as chamados “clusters”, os APLs são aglomerações de empresas, localizadas num mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (COOPERAÇÃO..., 2003, p. 40), promovendo a cooperação de diferentes elos da cadeia produtiva, de modo que as empresas aglomeradas acabam por superar as grandes empresas em geração de emprego, margem de lucro, investimento *per capita*, produtividade e desenvolvimento tecnológico (ALVES, 2002, p. 1016-1017).

Tendo em vista um processo produtivo cada vez mais intenso em conhecimento, que altera, significativamente, o ambiente competitivo, de uma maneira geral e coloca enormes dificuldades para as pequenas e médias empresas (PMEs), estas estão sendo obrigadas a não somente se adaptar aos padrões internacionais de qualidade, velocidade de resposta e flexibilização, mas também aumentar as formas de cooperação, tanto verticais quanto horizontais, (CROCCO; SANTOS; SIMÕES, 2003, p. 179).

Nesta perspectiva, Duarte (2003, p. 40) destaca que o objetivo da formação dos APLs é o de proporcionar competitividade às pequenas empresas, ou seja, é fazê-las crescer, melhorar o padrão tecnológico, reduzir custos. Em conformidade com esta disposição, Campos (2004, p. 65) salienta que nesse ambiente local as PMEs melhoram a competitividade do AP através do aprendizado coletivo e das ações conjuntas, o que, por sua vez, permite a redução de suas desvantagens em relação às grandes empresas.

Portanto, os APLs emergem com uma alternativa de empreendimento que contempla as necessidades das PMEs, revelando-se peças fundamentais, na medida em que favorece suas inter-relações, conquistando a melhoria do aprendizado interativo, bem como possibilitando ações conjuntas e mecanismos de coordenação da atividade produtiva. Sumarizando, com a proximidade geográfica e especialização setorial (aglomeração industrial) surge a eficiência coletiva (economias externas e cooperação). Isso, por sua vez, possibilita maior poder de competitividade às PMEs que, organizadas, criam condições para inovações, além de favorecer ao aprendizado interativo. Ademais, a aglomeração das PMEs fomenta relações de confiança que irão se estabelecer, dando forma, assim, aos APLs (CAMPOS, 2004, p. 65-67).

Entretanto, se por um lado, existe hoje um crescente acordo sobre o papel da proximidade na superação pelas empresas, principalmente PMEs, às restrições ao crescimento, possibilitando a elas competirem em mercados distantes, por outro, existe também o reconhecimento de que a emergência, a sobrevivência e o crescimento de um APL não ocorre de forma automática, mas existem condições que podem impulsioná-lo ou reprimi-lo (CROCCO; SANTOS; SIMÕES, 2003, p. 180). Para Lambranh (2004, p. 44), os APLs são mais propícios a desenvolverem-se em ambientes favoráveis à interação, à cooperação e à confiança entre os atores. A ação de políticas tanto públicas como privadas pode contribuir para fomentar e estimular tais processos históricos de longo prazo.

Bedê (2002, p. 15) relata que as empresas que compõem um APL, além da proximidade física e da forte relação com os agentes da localidade, têm em comum uma mesma dinâmica econômica. Contudo, tal dinâmica pode ser determinada por razões bastante diversas de modo que, em cada cidade ou região, existe um modelo de APL montado de acordo com a cultura local e a proximidade de mercados consumidores, e determinado pela disponibilidade de matérias-primas ou de centros de pesquisa e universidades (LAMBRANHO, 2004, p. 43). Mas, independente da dinâmica que determina a formação de um APL, a característica mais marcante que é, de fato, comum a todos, é a forte aglomeração/concentração em uma mesma região. Dessa forma, a identificação dos mesmos passa obrigatoriamente pela análise dessa variável, pelo menos para identificar os APs em potencial (BEDÊ, 2002, p.15).

Tendo em vista as diferentes dinâmicas assumidas pelos APLs e, ao mesmo tempo, os aspectos similares que caracterizam esse modelo de estrutura organizacional, é de fundamental importância considerar algumas condições que devem ser relevadas para o êxito dos APLs. Neste aspecto, Crocco, Santos e Simões (2003, p. 200) ressaltam que, uma política de desenvolvimento e de adensamento de APs deve ter o cuidado de conhecer as especificidades de cada aglomeração, pois mesmo no caso de APs aparentemente similares, existem diferenças cujo reconhecimento é de fundamental importância para o sucesso de qualquer APL.

Em conformidade com esta concepção, Solange Aparecida Machado, pesquisadora da Divisão de Economia e Engenharia de Sistemas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), argumenta que existem muitas discussões conceituais e de programa de apoio aos APLs, mas ainda é preciso entender mais a economia local para não ficar em termos genéricos. A sua principal conclusão é que existem diferentes estágios de desenvolvimento do APL e estes requerem, por sua vez, políticas que devem estar direcionadas para cada momento. Afirma também que, na fase embrionária devem ser desenvolvidas as potencialidades técnicas de produção, e na fase madura, o apoio deve chegar às áreas de gestão, agregação de valor, relações de mercado e exportações. Além dessas observações, a pesquisadora infere que sempre será preciso, também, conhecer todo o funcionamento do processo produtivo e da tecnologia envolvida (LAMBRANHO, 2004, p. 47-48).

Dentro desse contexto, Almeida e Fischmann (2002, p. 84) concernem que a construção de uma APL também requer o desenvolvimento de projetos que envolvam várias empresas interligadas, desde que exista relação de confiança entre elas. Para tanto, os grupos não podem ser muito grandes e devem ser compostos por, de preferência, empresários que já tenham bom relacionamento. Para os autores supra citados, todos os cuidados devem ser tomados: além de selecionar bem o grupo, deixar clara toda a relação por meio de um contrato que, de forma abrangente, possa prever todas as possíveis ações dos participantes.

Além deste cuidados, Almeida e Fischmann (2002, p.84) ainda salientam a necessidade de uma figura catalisadora que reúna e organize os empresários em projetos que incentivem ao verdadeiro desenvolvimento sustentável, por meio da interação entre diferentes atores sociais, sobretudo empresas privadas e universidades. De acordo com Duarte (2003, p. 40-41), estima-se que existam cerca de trezentas localidades no Brasil com concentração em uma atividade, mas são aglomerações desorganizadas, que necessitam ser trabalhadas para incentivar o crescimento regional. Por isso, uma das tarefas é submetê-las a treinamentos gerenciais, que vão desde a compra de insumos, estocagem e administração de pessoal, até distribuição e venda, sem esquecer dos funcionários da linha de produção, que também devem receber treinamento.

Contudo, mesmo frente à necessidade de um agente catalisador que coordene e incentive a integração entre as empresas, Almeida e Fischmann (2002, p. 84) defendem que os pólos empresariais não devem ficar à espera de ajuda paternalista, mas devem tomar consciência de seu potencial e organizar-se para o desenvolvimento de APLs e, nesta etapa, a participação da

comunidade é outro item decisivo para o êxito do AP (COOPERAÇÃO..., 2003, p. 42-43). Embora o país apresente várias experiências de sucesso, a dimensão de APs ainda é pequena em relação à economia brasileira e em relação ao desenvolvimento futuro do país. Duarte (2003, p. 40-41) deduz que a participação das micro e pequenas empresas nas exportações brasileiras ainda é bastante reduzida e o incentivo aos APs é o único caminho capaz de mudar o desempenho exportador do país.

Conforme o ex-presidente do Sebrae Nacional, Silvano Gianni, organizados individualmente, os pequenos empreendimentos não têm vantagem competitiva que existe, em potencial, nos aglomerados de empresas de uma mesma atividade, concentradas no mesmo espaço e se articulando entre si. Ao mesmo tempo, não há dúvida de que, do ponto vista social, dirigir o foco para a organização coletiva dos empreendedores aumenta a capacidade de gerar economias de escala e promover inovação tecnológica e gerencial. Portanto, o Programa de Desenvolvimento dos APLs, visa ao aumento da competitividade sistêmica, numa comunidade razoavelmente desenvolvida e, em locais de menor dinamismo econômico, dá uma maior ênfase na promoção social pela via do empreendedorismo e do incremento do protagonismo dos atores locais (COOPERAÇÃO..., 2003, p. 40-42).

A participação de empresas em aglomerados produtivos, caracterizados por vínculos entre atores localizados em um mesmo ambiente, tem auxiliado empresas dos mais variados tamanhos e, particularmente, micro, pequenas e médias, a superarem barreiras ao seu crescimento. As vantagens associadas a esse tipo de arranjo referem-se à possibilidade de se explorar de maneira eficaz as eficiências coletivas e/ou a desenvolver economias externas às firmas (cooperação empresarial, especialização do trabalho, infra-estrutura coletiva, especialização de serviços, etc.). Nesse caso, o aglomerado produtivo pode se beneficiar do aumento da capacidade de negociação coletiva de insumos e componentes, podendo reduzir custos de produção e, ao mesmo tempo, exigir um maior nível de qualidade. Troca de informações técnicas e de mercados, emergência de centros de prestação de serviços, treinamento de mão-de-obra, criação de consórcios diversos para compra e venda de bens e de serviço, são vantagens associadas às características típicas de APLs. Tais atividades cooperativas facilitam o desenvolvimento de novos modelos, processos e organização da produção, bem como a criação e o barateamento de campanhas de *marketing* de produto e a distribuição dos produtos tanto no mercado interno quanto no externo (CROCCO; SANTOS; SIMÕES, 2003, p.179).

Deste modo, com a organização da produção local, a incorporação de novas tecnologias às atividades empresariais e a utilização de modernos meios de gestão empresarial, os APLs acabam por gerar uma ampliação no mercado das PMEs, bem como melhorar o aproveitamento da produção e a fabricação de bens de maior valor agregado, contribuindo para a geração de emprego e renda na região e, principalmente, introduzindo na economia local, a perspectiva do desenvolvimento sustentável (COOPERAÇÃO..., 2003, p. 42-43). Conforme a professora Helena Maria Martins Lastres – uma das pesquisadoras que criou o termo APL e coordenadora da RedeSist, uma rede de pesquisa interdisciplinar criada em 1997 e sediada no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o objetivo de desenvolver um quadro conceitual e analítico para a análise de sistemas produtivos locais e políticas para seu desenvolvimento – os APLs junto com as vantagens associadas às economias de escala, promovem ainda a geração, aquisição e difusão de conhecimentos tácitos através da articulação e do aprendizado interativo entre empreendedores e sua região (LAMBRANHO, 2004, p. 43).

Com efeito, verifica-se que a visão que sustenta a criação de APLs como facilitadores do desenvolvimento sustentável, fundamenta-se no fato de que o crescimento econômico puro e simples, por mais necessário que seja, não constitui sinônimo de desenvolvimento, pois ele não se refere apenas ao aumento da produção ou à acumulação de capital, mas abrange outras

variáveis, como: o capital humano (os conhecimentos, habilidades e competências da população local, as condições e a qualidade de vida); o capital social (os níveis de confiança, cooperação, reciprocidade, organização social); a governança (a capacidade gerencial do governo e os níveis de participação e controle social); e o uso sustentável do capital natural. Boas empresas só irão florescer, de modo sustentável, quando as condições sociais, culturais, ambientais, territoriais e político-institucionais forem adequadas e, os APLs provam ser o caminho mais curto para estas adequações (COOPERAÇÃO..., 2003, p. 41).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista tudo o que foi exposto neste artigo, vale ressaltar que a economia globalizada tem imposto ao Brasil inúmeros desafios quanto à agilidade e à dinâmica organizacional. Contudo, o desafio maior para o caso brasileiro é, sem dúvida, o de promover a justiça social, erradicar a pobreza e difundir a democracia, combinando crescimento econômico com redução das desigualdades.

Nesse contexto, a manutenção da estabilidade macroeconômica mostra-se como condição necessária, mas não suficiente, para que essas transformações possam ocorrer. Na verdade, é preciso ir além, investindo no desenvolvimento de iniciativas empresariais que considerem o capital humano, o capital social, a governança e o uso sustentável do capital natural, de modo que as potencialidades, as vocações e oportunidades, as vantagens comparativas e competitivas de cada arranjo mobilizem atores locais na busca de um projeto de desenvolvimento que resulte no aumento sustentável, da competitividade das empresas (SEBRAE, 2003, p. 10-11).

Em vista disso, observa-se uma crescente necessidade de se fomentar modelos econômicos, políticos e sociais que apoiem as PMEs, visto que estas revelam-se como importantes fontes de integração social. Ao invés de aguardar a expansão de grandes empresas ou promover políticas para atraí-las, é importante que a sociedade volte-se para aos pequenos empreendimentos e busquem a promoção de ações que apoiem a articulação destes, como forma de superar as dificuldades da concorrência globalizada através da flexibilidade, redução de custos, compartilhamento de conhecimentos, visão e valores.

Nesta perspectiva, os APLs mostram-se como um importante empreendimento para a inserção das PMEs à economia local e mundial, podendo promover a satisfação das necessidades sociais, por meio da cooperação. O sucesso da promoção de APLs, organizados em conformidade com as especificidades locais, torna-se evidente pela superação das dificuldades impostas pela forte concorrência ao crescimento das PMEs; pela difusão do conhecimento por meio do aprendizado interativo; pelo compartilhamento das competências; pela junção das forças; pela ampliação de mercado; pela promoção de empregos, renda e melhores condições de vida; e, enfim, pela melhor exploração das eficiências coletivas, para o bem comum.

Assim, este tipo de aglomeração produtiva emerge como um caminho seguro e viável ao desenvolvimento sustentável, ao promover a competitividade e a sustentabilidade dos micro e pequenos negócios, estimulando processos locais de desenvolvimento, ou seja, os APLs promovem a sustentabilidade por meio de um padrão de organização que constitui um ambiente de inclusão de micro e pequenos negócios em um mercado com distribuição de riquezas, e a elevação do capital social por meio da promoção e a cooperação entre os atores do território. Trata-se da conversão de iniciativas institucionais e de atores locais, de forma a minimizar a multiplicidade, otimizar a alocação de recursos, promover o compartilhamento de objetivos comuns e a consolidação de boas práticas de desenvolvimento sustentável (SEBRAE, 2003, p. 3).

Em termos de Brasil e de Paraná, destaca-se que este ambiente exige investimentos na área de ciência e tecnologia, serviços técnicos especializados, ensino e formação de mão-de-obra

tecnicamente preparada para atender aos requisitos da nova indústria, intermediação financeira e existência de infra-estrutura física de apoio à produção e à comercialização. Assim, a consolidação de alguns APs distribuídos espacialmente na economia paranaense, depende não apenas da vontade dos empreendedores, mas da ação conjunta dos setores público e privado para incrementar quantitativa e qualitativamente o ambiente produtivo/tecnológico (IPARDES, 2003, p. 77).

Deste modo, como forma de promover a inclusão social pela via da cooperação e da competição (“co-opetição”), os APLs apresentam-se como uma boa alternativa para o estado paranaense se desenvolver mais ainda, e de forma mais justa. Para tanto, é preciso que as PMEs superem suas limitações e possam percorrer um caminho mais seguro em direção ao desenvolvimento sustentável.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Jalcione. A problemática do desenvolvimento sustentável. In: BECKER, Dinizar Fermiano (org). *Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1997, p. 17-26.

ALMEIDA, M. I. R. de; FISCHMANN, A. A. Atuação estratégica em pólos empresariais: relato de duas experiências. *Revista de Administração*. São Paulo, v. 37, n. 3, p. 79-85, jul./set. 2002.

ALVES, Neusa Maria Babeiro. A subordinação da pequena e média empresa na dinâmica da globalização. *Fragmentos de Cultura*. Goiânia, v. 12, n. 5, p. 1007-1021, set./out. 2002.

ANDION, Carolina. Análise de redes e desenvolvimento local sustentável. *RAP*. Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 1033-1054, set./out. 2003.

BEDÊ, Marco Aurélio. *Subsídios para a identificação de clusters no Brasil: atividades da indústria*. São Paulo: SEBRAE, 2002.

BINSWANGER, Hans Christoph. Fazendo a sustentabilidade funcionar. In: CAVALCANTI, Clóvis (org). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 41-55.

CAMPOS, Antonio Carlos de. *Arranjos produtivos no estado do Paraná: o caso do município de Cianorte*. 2004. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

CMMA. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COOPERAÇÃO, o tônico da competitividade. *Rumos: economia e desenvolvimento para os novos tempos*. Rio de Janeiro, v. 27, n. 209, p. 40-43, jun. 2003.

CROCCO, Marco; SANTOS, Fabiana; SIMÕES, Rodrigo. Arranjos produtivos locais informais: uma análise de componentes principais para Nova Serrana e Ubá – Minas Gerais. *Ensaio FEE*. Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 177-202, 2003.

DUARTE, Soraia. União faz a força. *Conjuntura Econômica*. Rio de Janeiro, v. 57, n. 7, p. 38-41, jul. 2003.

FEARNSIDE, Philip M. Serviços ambientais como estratégia para o desenvolvimento sustentável na Amazônia rural. In: CAVALCANTI, Clóvis (org). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 314-344.

FERNANDES, Thaís. No caminho da sustentabilidade. *Ciência Hoje*. Rio de Janeiro, v. 33, n.197, p. 42-44, set. 2003.

GÓMEZ, William Héctor. Desenvolvimento sustentável, agricultura e capitalismo. *Redes*. Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 1, p. 143-161, jul. 1996.

IBGE. *Indicadores de desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

IPARDES. *Arranjos produtivos locais e o novo padrão de especialização regional da indústria paranaense na década de noventa*. Curitiba: IparDES, 2003. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br>. Acesso em 20 mar. 2005.

LAMBRANHO, Lúcio. Casamento arranjado. *Revista Empreendedor*. São Paulo, v. 10, n. 112, p. 42-51, fev. 2004.

SEBRAE. *Termo de Referência para Atuação do Sistema SEBRAE em APL*. [S.l.], 2003. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>. Acesso em 20 mar. 2005.

SHENG, Fulai. Valores em mudança e construção de uma sociedade sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (org). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 165-178.

SIQUEIRA, Tagore Villarim de. Os clusters de alta tecnologia e o desenvolvimento regional. *Revista do BNDES*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 129-198, jun. 2003.